

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO – TRANSPORTE

O Inatel disponibilizará ajuda de custo com transporte para a participação da instituição no evento **FEIRA DE OPORTUNIDADES 2025**. Observando as orientações abaixo:

1. O valor para a ajuda de custo com o transporte será de acordo com a equação:
 $R\$3,00 * (\text{quilometragem total}) * (\text{número de alunos}) * 0,03$, limitado a R\$1.000,00 (hum mil reais);
2. Deverá ser entregue um documento comprobatório para o reembolso do valor que será informado pelo organizador do evento (recibo ou nota fiscal).
3. O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a participação no evento e entrega do documento comprobatório.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. RECIBO

- I. A Instituição de Ensino deverá emitir um recibo original e impresso com timbre de identificação da instituição, referente ao valor de reembolso que será informado pela organização do evento. O documento deverá ser assinado pelo responsável da instituição. (O modelo está no anexo “Recibo”);
- II. Não será permitido o depósito em conta de terceiros. Para essa transação, será considerada somente a conta PJ da instituição de ensino ou instituição mantenedora;
- III. O documento deverá ser enviado por correio para o endereço: **Av. João de Camargo, 510 - Centro - 37536-001**, aos cuidados de Michele e Ana Carolina.

2. NOTA FISCAL

- I. A empresa de transporte emitirá uma Nota Fiscal em nome do Inatel (dados para emissão da NF estão no anexo “Ficha Cadastral”);
- II. Essa nota fiscal deverá ser no valor da ajuda de custo;
- III. O Inatel fará o pagamento diretamente à empresa de transporte (prazo de 10 dias úteis após o evento), via boleto bancário ou depósito em conta PJ. **Informar na Nota Fiscal o nome da empresa, CNPJ e dados bancários.**
- IV. Emitir Nota Fiscal eletrônica e enviar para o endereço de e-mail: start@inatel.br

ATENÇÃO! Não inserir a logo do Inatel no documento. Siga o modelo abaixo:

MODELO – RECIBO

Timbre do Colégio

O timbre do colégio deve conter informações como:

- NOME DO COLÉGIO
- ENDEREÇO E TELEFONE
- CNPJ (não se esquecer!)

RECIBO

Recebemos da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações, a importância de **R\$ xxx (valor por extenso)**, referente a ajuda de custo para transporte dos alunos de nossa instituição ao evento: **FEIRA DE OPORTUNIDADES 2025.**

Banco: **Nome do banco**

Agência: **Número da agência**

Conta corrente: **Número da conta da INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

CNPJ: **número da INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Por ser verdade, firmo o presente recibo;

Cidade, _____ de _____ de (ano).

Assinatura

Nome completo
DIRETOR ou Responsável

CARIMBO DO
DIRETOR OU
RESPONSÁVEL

FICHA CADASTRAL – EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Finatel

Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações

FICHA PARA ABERTURA DE CADASTRO

Razão Social: **FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

CNPJ: **24.492.886/0001-04**

Inscrição Estadual: **ISENTA**

Inscrição Municipal: **593**

Sítio: www.inatel.br

Endereço: **Av. João de Camargo 510, Centro**
CEP 37.536-001 – Santa Rita do Sapucaí – MG

Atividade: **Ensino Superior**
Mantenedora do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel

Representante legal: **Prof. Marcelo de Oliveira Marques**

Cargo: **Presidente**

CPF: **622.581.176-15**

TELEFONES ÚTEIS:

Geral : (35) 3471-9200

Compras : (35) 3471-9321 / (35) 3471-9285 / (35) 9 9809-0115 / (35) 9 9972-0433

Jurídico : (35) 3471-9359

E-mail para envio de nota fiscal/boletos: compras@inatel.br

Modalidade de Compra: **Uso e Consumo**

Atenção: Os boletos emitidos em nome da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações, não poderão ser emitidos em nome de Factoring.

REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

Keysight Technologies Brasil: (11) 4209-9829

Sanvel Móveis Ltda: (35) 3422-0006

Action Agenciamento de Cargas: (35) 31 2125-5196

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS:

Banco do Brasil S/A – Agência: 0872-9 – (35) 4003-3001

Caixa Econômica Federal – Agência: 0941-5 – (35) 3471-1552